



Câmara Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 116/2025

APROVADO EM ÚNICA DISCUSSÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO BELO

EM 31/03/25

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Luciano Ázara Resende de Alvarenga

DD. Presidente da Câmara Municipal

Nesta

O Vereador subscrevente requer a V. Exa., após a tramitação regimental, que seja encaminhada, ao DD. Prefeito Municipal, para análise e viabilidade da seguinte solicitação:

- Melhorias na acessibilidade para as pessoas com deficiência e idosos, nas Praças Cônego Ulisses, Expedicionários e Menotti D'Aurea.

JUSTIFICATIVA

A Praça Cônego Ulisses em conjunto com a Praça Menotti D'Áurea e a Praça dos Expedicionários constituem o conjunto de praças mais bonito de Minas Gerais, local que guarda história, beleza e ainda proporciona à nossa população contato com a natureza, lazer e a prática de esportes.

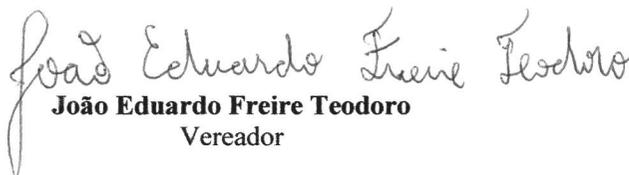
No entanto, este importante conjunto arquitetônico e ponto turístico de Campo Belo somente pode ser desfrutado pelas pessoas que não possuem nenhuma dificuldade de locomoção, uma vez que ao longo de todas essas praças não existe nenhum ponto que permita acessibilidade ao local pelas pessoas com deficiência, idosos e pessoas com dificuldade de locomoção.

A acessibilidade por todos aos locais públicos como as praças visa evitar a exclusão social e proporcionar às pessoas com deficiência uma vida com dignidade humana, um dos fundamentos da República Federativa do Brasil, e o exercício pleno de todos os direitos de cidadania, bem como a liberdade.

Deste modo, em especial nestas praças, deve o Poder Público promover a redução, superação de barreiras para que todos tenham acesso às mesmas, através de pontos estratégicos de acessibilidade distribuídos ao longo da extensão destas.

Garantindo-se assim o direito à acessibilidade da pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida para que estas possam viver de forma independente, e exercer todos os seus direitos de cidadania e de participação social, em conformidade com os artigos 42, § 2º e artigo 53 do Estatuto da pessoa com deficiência.

Sala das Sessões, 31 de março de 2025.


João Eduardo Freire Teodoro
Vereador